

PORTARIA Nº 016/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 536149/2019; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA CRISTO REI EIRELI - Auto Escola Cristo Rei**, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.931.996/0001-45, com sede à Rua Iris de Siqueira, nº 05, Qd. B, Cristo Rei - Várzea Grande/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Designação do DETRAN-MT

Original Assinado*